

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**

Edital de ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR do bem penhorado do devedor **INDUSTRA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA. (CPF/CNPJ 97.396.030/0001-09)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

**Data de Início para Recebimento de Propostas: 12/04/2021 AS 14h00**

**Data de Encerramento para Recebimento de Propostas: 04/10/2021 às 09h00**

**Lance Mínimo:** para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a **60% do valor atualizado da avaliação.**

**Autos nº.** 0001819-78.2012.8.16.0050 - Execução Fiscal.  
**Vara** Vara da fazenda pública de Bandeirantes/PR  
**Exequirente (01)** ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ 76.416.940/0001-28)  
**End. Exequirente** Av. XV de Novembro, nº183, Ed. Ilha Porchat, 7º Andar, Sala 71, Centro, Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000 (mov.92.1 fl.359)  
**Adv. Exequirente** Maria das Graças Strapasson (OAB/SP. 31.763) (mov.92.1 fl.359)  
**Executado (a) (01)** **INDUSTRA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA. (CPF/CNPJ 97.396.030/0001-09)**  
**End. Executado(a) (01)** BR-369, km:57, nº641, Zona Industrial , Bandeirantes/PR CEP: 86.360-000 (mov.1.1 fls.03)  
**Depositário Fiel (1)** Indústria de Conectores Elétricos Bandeirantes Ltda.  
**End. da Guarda (01)** BR-369, km:57, nº641, Zona Industrial , Bandeirantes/PR CEP: 86.360-000 (mov. 1.2 fls. 34)  
**Penhora realizada** 18/07/2013 (mov. 1.2 fls.34)  
**Débito Primitivo** R\$ 142.094,89 - 06/04/2016 (mov. 15.1 fls. 177/182).  
**Débito Atualizado** R\$ 317.889,88 - 12/04/2021

**Qualificação do(s) Bem (01)** ..... R\$ 2.630.641,64

Uma área de terras, situada dentro do perímetro urbano desta cidade, com a área de 17.483,26 (dezessete mil, quatrocentos oitenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: Inicia-se pelo marco "A", localizado no limite da faixa de domínio da BR-369, segue por esta faixa uma distancia de 43,00 metros com rumo 35º14'36" NE até o marco nº 2, onde defletindo à esquerda, segue uma distância de 243,40 metros, confrontando com terras de Yukinori Mikami, com rumo de SE 38º21'31" NO, até o marco nº 3, cravado à margem do Ribeirão das Antas, onde defletindo à esquerda, segue uma distância de 124,00 metros e rumo de 35º30'0" NE até o marco nº 4, onde defletindo à esquerda segue uma distância de 78,70 metros, com rumo de 42º56'33" NO até o marco "C", confrontando com terras de Idálio da Cruz Inácio, onde , defletindo a esquerda, segue uma distância de 60,00 metros com rumo de 35º14'36" NE até o marco "B", confrontando com a área remanescente, onde defletindo à direita segue uma distância de 167,00metros, com rumo de 42º36'33" NO, confrontando com área remanescente até o ponto inicial marco "A", fechando o perímetro desta área de 17.483,26 m2. BENFEITORIAS: um barracão industrial, medindo 20x30m, assim considerado: a) área separada de 400m2, em dois pavimento, onde está instalado o escritório da empresa, com forro de laje, piso cerâmico, utilizada para escritório, contendo salas e sanitários: b) o restante do barracão, medindo 400 m2 é utilizado como galpão de montagem de produtos, piso concreto comum, portas e janelas metálicas; 2) um barracão industrial com estrutura metálica, aos fundos da edificação principal medindo 300 m2, coberto por telhas galvanizadas, sobre as respectivas "tesouras" metálicas, pés direitos em estrutura metálica e alvenaria até altura de 2,5 m, piso em concreto comum; 3) uma edificação em alvenaria própria para residência, medindo 63,90 m2, utilizada para moradia, construção de padrão simples. Matrícula nº 7.296 do C.R.I de Imóveis de Bandeirantes/PR; Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva R\$ 2.143.656,00 - 17/09/2019. (mov. 98.1 fls. 370/371).  
Avaliação Atualizada R\$ 2.630.641,64 - 12/04/2021

**Matrícula - Bem nº 1**

**R.6/7.296 – PENHORA. Autos 0000080-1998.8.16.0050.1ª Vara de Competências Delegada de Bandeirantes - Exequirente: FAZENDA NACIONAL. Executada: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.9/7.296 – PENHORA. Autos 235/2003. Exequirente: FAZENDA NACIONAL. Executada: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.10/7.296 –PENHORA. Autos 054/2004. Exequirente: FAZENDA NACIONAL. Executada: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.11/7.296 –PENHORA. Autos 084/1994. Exequirente: FAZENDA NACIONAL. Executada: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.12/7.296 –PENHORA. Autos 0000294-47.2001.8.16.0050. Exequirente: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.13/7.296 –PENHORA. Autos 0001757-82.2005.8.16.0050. Exequirente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.15/7.296 –PENHORA. Autos 00674-2005-459-09-00-4 da Vara do trabalho de Bandeirantes/PR. Exequirente: MARCOS DIAS FERREIRA. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.17/7.296 –PENHORA. Autos 00673-2005.459.09.00.0 da Vara do trabalho de Bandeirantes/PR. Exequirente: ADEMIR POLICARPO COELHO. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.20/7.296 –PENHORA. Autos 00635-2005.459.09.00.7 da Vara do trabalho de Bandeirantes/PR. Exequirente: PEDRO ALMEIDA DE SOUZA. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.23/7.296 –PENHORA. Autos 00804-2005.459.09.00.9 da Vara do trabalho de Bandeirantes/PR. Exequirente: ADRIANO DE LIMA. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.24/7.296 –PENHORA. Autos 00834-2007.459.09.00.7 da Vara do trabalho de Bandeirantes/PR. Exequirente: UNIÃO FEDREL. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.25/7.296 –PENHORA. Autos 0000883-34.2004.8.16.0050 do Cartório do Cível, Comercio e anexos desta cidade. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.29/7.296 –PENHORA. Autos nº 0002121-20.2006.8.16.0050. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.30/7.296 –PENHORA. Autos 63/2005. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.31/7.296 –PENHORA. Autos 40/2005. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.32/7.296 – PENHORA. Autos 62/2005. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.33/7.296 –PENHORA. Autos 0002127-27.2006.8.16.0050. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.34/7.296 –PENHORA. Autos 0000819-24.2004.8.16.0050 Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.35/7.296 –PENHORA. Autos 87/2006. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

**R.36/7.296 –PENHORA. Autos 0002117-80.2006.8.16.0050. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.**

R.37/7.296 –PENHORA. Autos 0002119-50.2006.8.16.0050. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.39/7.296 –PENHORA. Autos 0002120-35.2006.8.16.0050. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.40/7.296 –PENHORA. Autos 86/2006. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.41/7.296 –PENHORA. Autos 0002118-65.2006.8.16.0050. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.42/7.296 – PENHORA. Autos 98/2006. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.43/7.296 –PENHORA. Autos 0002116-95.2006.8.16.0050. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.45/7.296 –PENHORA. Autos nº 0000131-72.1998.8.16.0050, do Cartório do Cível de Bandeirantes/PR. Exequirente: ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.47/7.296 –PENHORA. Passado no Processo nº 00143-2010.459.09.00.9, da Vara do Trabalho desta cidade. Exequirente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.48/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 081/2005 e 084/2005, do Cartório do Cível, Comercio e Anexos desta cidade. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.49/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 074/2004, do Cartório do Cível, Comercio e Anexos desta cidade. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.50/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 095/2005, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.51/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0002561-79.2007.8.16.0050, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.52/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 125/2006, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.53/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0002454-35.2007.8.16.0050, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.54/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0001836-61.2005.8.16.0050, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.55/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0002561-79.2007.8.16.0050, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequirente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.57/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0002098-30.2013.8.16.0050, da 2ª Secretaria do Cível desta cidade. Exequirente: ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.58/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 000567-06.2013.8.16.0050, da 2ª Secretaria do Cível desta cidade. Exequente: ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.59/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0000568-88.2013.8.16.0050, da 2ª Secretaria do Cível desta cidade. Exequente: ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.60/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0001819-78.2012.8.16.0050, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.61/7.296 – Protocolo nº 73.567 – PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0002429-22.2007.8.16.0050, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.62/7.296 – Protocolo nº 73.568 – PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 120/2008, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.63/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 90/2011, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.64/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 245/2007, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.65/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 33/2011, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.66/7.296 –PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 81/2008, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.67/7.296 – Protocolo nº 73.573 – PENHORA. Extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 53/2011, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.68/7.296 –PENHORA. Autos 0000821-91.2004.8.16.0050, do Cartório Cível, desta cidade. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.69/7.296 –PENHORA. Autos 70/2008, do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.70/7.296 –PENHORA. Autos 897-71.2011.8.16.0050, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.71/7.296 –PENHORA. Autos 0001343-06.2013.8.16.0050, da 2ª Secretaria do Cível desta Comarca. Exequente: UNIÃO – PROCURAFORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.72/7.296 –PENHORA. Autos 040/2009, do Cartório do Cível desta cidade. Exequente: UNIÃO. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.73/7.296 –PENHORA. Autos 52/2012, da 1ª Vara Cível desta cidade. Exequente: FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.74/7.296 –PENHORA. Autos 0002499-39.2007.8.16.0050, da 1ª Vara Cível, desta cidade. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.75/7.296 –PENHORA. Autos 0002499-39.2007.8.16.0050, da 1ª Vara Cível, desta cidade. Exequente: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.76/7.296 –PENHORA. Autos 0003096-32.2012.8.16.0050, da 1ª Vara Cível, desta cidade. Exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.77/7.296 –PENHORA. Autos 0000521-03.2002.8.16.0050, da 1ª Vara Cível desta cidade. Exequente: FAZENDA NACIONAL (UNIÃO). Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.78/7.296 –PENHORA. Autos 107/2011, da 1ª Vara Cível desta cidade. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.79/7.296 –PENHORA. Autos 0002212-13.2006.8.16.0050, da 1ª Vara Cível, Comércio e Anexos desta cidade. Exequente: INSS. Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA, JOSÉ BAZOLLI SOBRINHO, BENEDITO LUIZ FERRAZ E PAULO SCARES DA SILVA.

R.80/7.296 –PENHORA. Autos 0000585-47.2001.8.16.0050, da 1ª Vara Cível desta cidade. Exequente: REZENDE & BOTARELLI LTDA. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.81/7.296 – PENHORA. Autos 0003965-92.2012.8.16.0050, da 1ª Vara Cível desta cidade. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.82/7.296 –PENHORA. Autos 0397-63.2015.8.16.0050 da 1ª Vara Cível de Bandeirantes, de Cumprimento de Sentença da 4ª Vara Federal da Comarca de Florianópolis/SC. Exequente: ELETRONEMA LTDA. EPP.. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

Av.83/7.296 –INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos 002462015459090003, da Vara do Trabalho de Bandeirantes. Exequente: FRANCIANE APARECIDA ROSA. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRATES LTDA.

R.84/7.296 –PENHORA. Autos 0003096-32.2012.8.16.0050, da 1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes. Exequente: UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.85/7.296 –PENHORA. Autos 0002128-65.2013.8.16.0050, 2ª Vara Cível de Bandeirantes. Exequente: UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA.

R.86/7.296 –PENHORA. Autos 0002951-15.2008.8.16.0050, da 1ª Vara Cível desta cidade. Exequente: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.87/7.296 –INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos 00013430620138160050 da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRATES LTDA.

R.88/7.296 –PENHORA. Autos 0004260-95.2013.8.16.0050, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Bandeirantes. Exequente: UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.89/7.296 –PENHORA - Autos nº 5008774.28.2013.404.0000, da 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR. Exequente: ELETRONEMA LTDA EPP, INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (credora: MULLER, KIRCHNER & SOUZA ADVOCACIA EMPRESARAL. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.90/7.296 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos 0003118-56.2013.8.16.0050 - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Executado: INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRATES LTDA - ME.

R.91/7.296 – PENHORA. Autos nº 0005892-83.2018.8.16.0050, da 1ª Vara Da Fazenda Pública de Bandeirantes/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES; Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.92/7.296 – PENHORA. Autos nº 0005736-95.2018.8.16.0050, da 1ª Vara Da Fazenda Pública de Bandeirantes/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES; Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.93/7.296 – PENHORA. Autos nº 0005969-92.2018.8.16.0050, da 1ª Vara Da Fazenda Pública de Bandeirantes/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES; Executado: INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

R.94/7.296 – INDISPONIBILIDADE DE BENS . Autos nº 50017534020154047013, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR. Devedores: BENEDITO LUIZ FERRAZ e INDÚSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS BANDEIRANTES LTDA.

**LEILÃO** através do **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial designado **M. D. da Vara da fazenda pública de Bandeirantes/PR**, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 4% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

**AD-CAUTELAM:** fica(m) o(s) devedor (es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação pessoal (artigo 889 do Código de Processo Civil).

**OBSERVAÇÕES:** A alienação deverá ser efetivada pelo prazo **máximo de 6 meses**, mediante o depósito de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 24 (vinte e quatro) meses, desde que garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (CPC, art. 895, § 1º). Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis". As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CP, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso tenha se frustrado a intimação pessoal do(s) devedor (es), fica(m) este(s) ou seus sucessores desde já cientificado(s) para todos os efeitos legais das hastas designadas; Caso os Cônjuges dos devedor(es), bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Afixe-se cópia do edital no átrio do Fórum envie-se para publicação como expediente judiciário no órgão oficial. Do leilão judicial, conforme caso dê ciência as pessoas indicadas no art. 899, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Bandeirantes, 12 de abril de 2021. Eu , Funcionário Juramentado, subscrevi. **PAULO SETSUO NAKAKOGUE LEILOEIRO OFICIAL**; JUCEPAR MATR. 625 - CPF nº. 041.278.549-87 (41) 3323-3030 (41) 98417-6000 - 5419.DOC